ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O Nº. 24/93

Reajusta a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, em nome da Mesa Diretora, cumprindo o disposto nos arts. 2º e 6º do Decreto Legislativo 03/92, e CONSIDERANDO a Lei nº. 909/93,

promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica reajustada para CR$118.951,02 (cento e dezoito mil, novecentos e cinqüenta e um cruzeiros reais e dois centavos) a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo para o mês de dezembro de 1993.

Art. 2º - Fica reajustada para CR$59.475,51 (cinqüenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros reais e cinqüenta e um centavos) a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo para o mês de dezembro de 1993.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

Ver. Milton Jaeger

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário